



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000
e-mail - contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em: 01/03/2023
As: 16:46 hs Sessão N.º 028/2023

[Signature]
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 011/2023

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, e no cronograma de desembolso no limite de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
08.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.1.118	INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	383	OBRAS E INSTALAÇÕES	510.000,00
FONTE	104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	510.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
08.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00	393	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	371.000,00
12.361.0013.2.036	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.90.11.00.00	445	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	139.000,00
FONTE	104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	510.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de Março de 2023.

[Signature]
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail - contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraima, 01 de Março de 2023

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter com a **MAXIMA URGENCIA** à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o acostado Projeto de **Lei nº 011/2023**, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir **Créditos Especial por Anulação de Dotação**, onde suplementaremos a despesa de Obras e Instalações com a finalidade de realizar a reforma e ampliação dos Cmeis Municipais.

Tendo vista a necessidade de novas salas de aula, bem como, de salas administrativas no CMEI Arco-Íris, foi necessária uma ampliação.

Ademais para melhorar a qualidade e conforto dos alunos da rede municipal está sendo feito uma reforma no CMEI Bruna, para fechar o refeitório, o que evitaria que molhe e entre muito vento no momento de refeição das crianças. E para melhoria no CMEI Bruna também serão adotadas, como pintura externa, e manutenções no forro.

Do mesmo modo, no CMEI Casinha Feliz foi previsto a construção de um refeitório, pois o local usado atualmente é aberto, não sendo recomendado para abrigar do frio e da chuva.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraima
NESTA